



APROVADA
Data: 21/01/2025
2ª Sessão extraordinária
Aprovado por _____ a _____

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2025

“Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e complementação remuneratória aos Servidores Comissionados do Legislativo e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Marcos Nunes Gomes, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica autorizado a reposição salarial aos Servidores do Quadro de Pessoal Comissionado do Legislativo Municipal na ordem de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), por força do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, estendida aos Servidores Públicos Efetivos, Ativos e Inativos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A reposição de que trata o Art. 1º, passará a vigorar a partir de Janeiro de 2025, com os moldes consignados nos anexos II e III que passam a fazer parte integrante da Lei nº. 4604/2024.

Art. 3º Fica autorizada a complementação remuneratória para fins de cumprimento do pagamento do salário mínimo nacional, aos comissionados que, após aplicação da Revisão Geral Anual, não atingirem o valor mínimo previsto em norma regulamentadora, qual seja, R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2025.

Marcos Nunes Gomes
Presidente / Vereador PSB

Polleyka Fraga dos Santos

Paulo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente/Vereador REDE

Ricardo Barbosa dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

1ª Secretária/ Vereadora UNIÃO

2º Secretário / Vereador MDB

ANEXO II

a) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
Assessor Legislativo	CC-03	1.760,24	1
Assessor Legislativo Nível I	CC-08	2.716,42	1
Assessor Administrativo	CC-06	1.760,24	3
Chefe de departamento pessoal	CC-07	1.760,24	1
Assessor Parlamentar da Presidência	CC-02	2.716,42	1
Assessor Parlamentar do Vereador	CC-01	1.518,00	10
Assessor de Comunicação	CC-04	2.281,80	2
Assessor de Imprensa	CC-05	3.802,99	1
Coordenador de Compras	CC-07	2.716,42	1

b) FUNÇÃO DE CONFIANÇA – PRIVATIVO DE OCUPANTE DE CARGO DE CARREIRA

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	QDE
1	Comissão Permanente ou Extraordinária	FG-1	419,08	06
2	Pregoeira / Chefe do setor de Licitação	FG-2	1.047,70	01
3	Diretor Geral	FG-3	2.619,25	01
4	Chefe da Sala Cidadã	FG-4	419,08	01
5	Ouvidor	FG-5	419,08	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA

O disposto no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal estabelece a revisão geral anual de vencimentos, salários, proventos e pensões, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Desta forma, estamos propondo a revisão geral garantida constitucionalmente e que mesmo após a edição das normas citadas acima, houve a necessidade de se realizar a complementação remuneratória para fins de cumprimento das obrigações legislativas no que diz respeito ao pagamento do salário mínimo vigente no país, para fins de cumprimento do pagamento do salário mínimo nacional, aos comissionados que, após aplicação da Revisão Geral Anual, não atingirem o valor mínimo previsto em norma regulamentadora, qual seja, R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2025.


Marcos Nunes Gomes
Presidente / Vereador PSB


Polleyka Fraga dos Santos
1ª Secretária / Vereadora UNIÃO


Paulo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente/Vereador REDE


Ricardo Barbosa dos Santos
2º Secretário / Vereador MDB